



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1354/14	DATA: 11/12/2014	
LOCAL: Plenário 10 das Comissões	INÍCIO: 10h38min	TÉRMINO: 12h43min	PÁGINAS: 41

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO - Coordenador-Geral de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos, representando a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
CIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA - Corregedor-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, representando o Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares — CNCG-PM/CBM.
MARLON JORGE TEZA - Presidente da Federação Nacional das Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME.
SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD - Representante da Associação de Militares Estaduais do Brasil — AMEBRASIL.
GILBERTO CÂNDIDO DE LIMA - Vice-Presidente da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares — ANERMB.
ELISANDRO LOTIN DE SOUZA - Presidente da Associação Nacional de Praças — ANASPRA.
ANTÔNIO PAULO MACIEL - Gerente da Seção do Serviço Militar do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, representando o Ministro da Defesa.

SUMÁRIO

Debate sobre o Projeto de Lei nº 7.645, de 2014, dos Srs. Deputados Subtenente Gonzaga e Jorginho Mello, que “*Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que extingue a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá providências*”.

OBSERVAÇÕES

Grafia não confirmada: Miler.
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Bom dia.

Declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Ordem do dia.

Esta reunião foi convocada para debatermos o Projeto de Lei nº 7.645/2014, dos Srs. Deputados Subtenente Gonzaga e Jorginho Mello, que altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que extingue a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá providências, em cumprimento ao Requerimento nº 349/14, do Deputado Lincoln Portela.

Convido para compor a Mesa o Sr. Coronel Antônio Paulo Maciel, Gerente da Seção do Serviço Militar do Estado-Maior das Forças Armadas, representando o Ministério da Defesa (*palmas*); o Sr. Luiz Clóvis Guido Ribeiro, Coordenador-Geral de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos, representando a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (*palmas*); o Sr. Coronel Civaldo Florêncio da Silva, Corregedor Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, representando o Conselho Nacional de Comandantes Gerais — CNCG — (*palmas*); o Sr. Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME (*palmas*); o Sr. Coronel Sérgio Fernando Aboud, representante da Associação de Militares Estaduais do Brasil — AMEBRASIL (*palmas*); o Sr. Gilberto Cândido de Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares (*palmas*); o Sr. Soldado Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional de Praças — ANASPRA. (*Palmas*).

Informo que também foram convidados e não puderam comparecer a esta reunião representantes do Exército brasileiro e do Ministério da Justiça.

Esclareço que, para ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os convidados disporão de 15 minutos para exposição, proibidos os apartes; os Deputados interessados em interpelar os convidados deverão inscrever-se previamente junto às Secretarias.

Portanto, passaremos às exposições, observando que as palavras serão proferidas na seguinte ordem: primeiro, o Sr. Luiz Clóvis Guido Ribeiro; segundo, o



Sr. Coronel Civaldo Florêncio da Silva; terceiro, Coronel Marlon Jorge Teza; quarto, o Sr. Coronel Sérgio Aboud; em seguida, o Sr. Gilberto Cândido; após, o soldado Elisandro Lotin de Souza. Essa será a ordem e a estou anunciando para que os senhores já fiquem preparados para essa ordem que nós anunciamos aqui. E o Cel. Antonio Paulo Maciel será o último expositor.

Antes de convidar o primeiro expositor, eu convido o Deputado Lincoln Portela para presidir os trabalhos. E peço desculpas aos presentes porque hoje nós temos notadamente aqui a ausência de muitos Parlamentares. É que nós estamos aqui, no final da Sessão Legislativa do ano de 2014. E, somente no dia de ontem, ficou estabelecido o prazo para apresentação de emendas individuais, que ocorrerá, com limite máximo, até a próxima terça-feira.

Portanto, praticamente todo o Congresso Nacional está mobilizado na formatação do Orçamento e na indicação de emendas orçamentárias, representando aqui os interesses da sociedade, dos Municípios, dos Estados brasileiros. Por essa razão, nós vamos ter aqui a constatação dessas ausências. Eu peço desculpas em nome de todos os Parlamentares que compõem esta Comissão de Segurança Pública.

Com a palavra o Deputado Lincoln Portela. E espero que não seja para apresentar as suas escusas, porque todos estão aqui ávidos pela sua presença nesta sessão. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Deputado Mendonça Prado, nosso Presidente; expositores da Mesa; Sras. e Srs. Parlamentares; meus cumprimentos.

Eu tenho neste momento uma consulta com o ortopedista, em função de um ligeiro problema de duas hérnias de disco. Também é sabido na Casa por algumas pessoas que a minha filha teve um problema grave. Ela teve uma trombose cerebral, há quase 30 dias. Nós estamos cuidando dela. E eu preciso estar no voo mais cedo. Minha família pediu-me para que estivesse mais perto. Ela está bem, graças a Deus. Eu gostaria de permanecer um pouco, sob a Presidência de V.Exa. e, daqui a aproximadamente 30 minutos, após um ou dois expositores, vou pedir licença aos companheiros que aqui se encontram para poder me retirar e pegar o voo para Belo Horizonte. Caso V.Exa. possa presidir, V.Exa., que já foi Presidente desta Casa com



muita competência, diga-se de passagem, seria para mim uma honra também estar aqui participando, pelo menos por um tempo, sob a vossa égide.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mendonça Prado) - Então, fica justificada aqui a impossibilidade do Deputado Lincoln Portela. Desejamos melhoras à filha de V.Exa. Ficam registradas aqui, então, as suas palavras.

Para iniciar os nossos trabalhos, eu concedo a palavra ao Sr. Luiz Clóvis Guido Ribeiro, Coordenador-Geral de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos, representando a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Antes, porém, eu solicito ao Deputado Pastor Eurico que assuma a Presidência, para que possa conduzir os trabalhos na manhã de hoje. Certamente a presença de V.Exa. haverá de abrilhantar muito mais este momento do que a presença do Deputado Mendonça Prado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Bom dia, senhoras e senhores.

Não vou aqui dizer que as palavras não têm valor, mas quem sou eu para me equiparar ao meu sempre Presidente. Inclusive, quero saudar o meu amigo, o Deputado Lincoln Portela, que muito estimamos. Sabemos da sua competência e do referencial que V.Exa. tem sido nesta Casa.

Dando continuidade, vamos ouvir o expositor já anunciado. Concedo a palavra ao Sr. Luiz Clóvis Guido Ribeiro, Coordenador-Geral de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos, representando a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. V.Sa. tem 15 minutos.

O SR. LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO - Bom dia a todos e a todas.

Gostaria de agradecer por esse convite para participar de mais uma audiência pública, a fim de tratar especificamente da dignidade humana, dos direitos humanos.

Quero cumprimentar os meus colegas de Mesa e todos os Parlamentares, na pessoa do Subtenente Gonzaga, que me fez o convite, há 15 dias, para participar desta audiência.

Qual a importância dos direitos humanos, especialmente para vocês — eu acho que o público maior aqui são policiais e profissionais de segurança. A grande maioria da população acha que o profissional de segurança, quando veste a farda,



se torna um *robocop*, um ser sem alma e sem família, que está ali para levar — desculpe a expressão — porrada de tudo quanto é lado ou muitas vezes também se defender.

Ontem foi o Dia Internacional dos Direitos Humanos, e, quando a gente fala de direitos humanos, a gente fala de direitos humanos para todos. Todos nós, dentro das nossas necessidades, temos o direito de ter direitos. Muitas vezes, apesar de ser um cara novo, estou com 50 anos, ouvi que direitos humanos são só para bandidos, mas não são só para bandidos. Nós temos direitos humanos para crianças e adolescentes, para idosos — todos nós vamos ser idosos algum dia —, para pessoas com deficiências, para pessoas em situação de rua, e também para vocês, profissionais de segurança pública.

No momento em que o cidadão levanta todos os dias de manhã e enfrenta uma situação, a meu ver, estressante de trabalho, porque principalmente a questão da segurança pública é uma questão estressante, nós temos que lembrar que esse profissional tem que ter as garantias de quando voltar para casa ter uma vida tranquila, de ter acesso à educação para seus filhos e de ter uma vida digna. E aí entra especificamente a pauta desse PL, da qual eu queria falar, que para o Governo Federal é muito importante, que é a dignidade na formação e no trabalho cotidiano do profissional de segurança pública, porque é inadmissível, em pleno século XXI, num país democrático como o Brasil, o PM, especialmente aquele profissional ligado à Polícia Militar ou ao Corpo de Bombeiros ser penalizado, porque muitas vezes não cortou o cabelo ou foi com a barba mal feita, e ficar detido, aquartelado, porque não lustrou o coturno. No entanto, esse profissional, no dia a dia, está arriscando a vida por todos os outros cidadãos.

Então, essa pauta que trata do PL é fundamental. O profissional de segurança pública tem que ter dignidade no seu trabalho. Não pode sofrer assédios morais. E há uma aberração, quando se diz que o profissional é adestrado. Adestrados, no meu ponto de vista, são os animais. Então, falam que o profissional está sendo adestrado para aquela função, enquanto pegamos cães que estão sendo treinados para aquela função. Todos os profissionais são cidadãos. Por isso, em 2010, a Secretaria de Direitos Humanos, conjuntamente com o Ministério da Justiça, publicou a Portaria nº 2, que trata das diretrizes dos direitos de promoção e defesa



dos profissionais de segurança pública. E aí, se vocês me permitem, vou lê-la — é um pouco extensa e eu não decorei ainda.

O art. 32 dessa portaria fala especificamente assim: *“Erradicar todas as formas de punição envolvendo maus tratos, tratamento cruel, desumano ou degradante contra os profissionais de segurança pública, tanto no cotidiano funcional como em atividades de formação e treinamento”*.

Eu mesmo tenho uma experiência, porque eu sou oficial do Exército e, na minha formação, há 30 anos — eu tinha a barba muito serrada e ainda tenho —, um dia, logo de início, o meu rosto estava em carne viva e eu cheguei ao quartel e fui detido porque naquela situação eu não tinha mais como fazer a barba, só se arrancasse o rosto fora.

Eu fiquei um final de semana detido por causa disso e tive que providenciar um atestado médico para poder fazer a barba de 2 em 2 dias. O ser humano não é uma máquina, não é robô, como eu falei no início, não é um *robocop*. Todos nós merecemos respeito e direitos.

Então, especificamente a minha coordenação lá na Secretaria de Direitos Humanos trata da segurança, cidadania e direitos humanos, porque nós entendemos que por baixo da farda do policial existe um cidadão que tem direitos, claro, deveres, mas a gente não pode tratá-lo como um ser de outro planeta, que é à prova de balas, que não tem filhos e família. Ele tem o direito a ter uma casa e tem o direito de andar fardado na rua sem ser ameaçado no seu dia a dia. E isso é importante para nós.

Então, esse PL veio ao encontro da nossa demanda de garantir que os policiais e os profissionais de segurança pública não sejam penalizados sem o devido processo legal, porque pode acontecer que o profissional realmente seja penalizado, mas desde que se obedeça ao devido processo legal garantido constitucionalmente. Então, não é a critério do superior hierárquico, que olha para a sua cara e diz: *“O senhor não lustrou o coturno; então, vai ficar detido ou vai ficar na capina”*. É isso o que a gente tem que pensar. Todos os profissionais de segurança pública que garantem, inclusive os direitos da população, também têm direitos.

Eu não vou me estender muito, mas me coloco à disposição depois para responder a alguns questionamentos. O Governo Federal tem essa portaria na qual



nós vimos, desde 2010, trabalhando. Claro que é pouco tempo para se mudar uma cultura de formação e institucionalização da formação dos policiais de mais de 200 anos, 300 anos, em que sempre se pensou que o profissional de segurança pública tem que obedecer, mas a gente está trabalhando para que essa portaria seja implementada na sua plenitude.

Então, agradeço a oportunidade de estar aqui, e coloco a Secretaria de Direitos Humanos à disposição de vocês, como cidadãos, como profissionais que garantem o direito da população no dia a dia.

Muito obrigado! Tenham uma boa audiência e um bom trabalho durante o dia.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Obrigado, Sr. Luiz Clóvis Guido Ribeiro, pela explanação. Quero aproveitar para saudar o nosso companheiro, Subtenente Gonzaga, que é um dos autores desse projeto. E eu gostaria de, com a aquiescência dos expositores e dos nobres partícipes da Mesa — entendendo a necessidade de o Deputado Lincoln Portela, autor do requerimento, ter que se ausentar, até consultei aqui o Secretário para que pudéssemos ver a possibilidade de assim o fazer —, passar a palavra ao companheiro, Deputado Lincoln Portela, a fim de fazer as suas considerações, haja vista a necessidade antes já exposta por S.Exa. de ter que se ausentar.

Então, com a palavra o Deputado Lincoln Portela.

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Deputado Pastor Eurico, saúdo os Parlamentares mais uma vez. Eu quero parabenizar o Subtenente Gonzaga, que já chegou aqui a esta Casa provando, no pouco tempo em que ficou como Deputado Federal neste mandato, a sua competência, de maneira tal que dobrou o seu número de votos, estando por pouquíssimo tempo aqui, Coronel Marlon, que tem sido guerreiro aqui nesta Casa. E já temos neste início feito parcerias juntos.

O Subtenente Gonzaga procurou os caminhos certos aqui nesta Casa, encontrou as portas abertas para a área da segurança pública e encontrou neste amigo aqui, Lincoln Portela... Costumo dizer que eu não sou nenhum membro da área de segurança pública, mas sou um batráquio exterior emitindo sons guturais, procurando fazer com que tenhamos um Brasil menos caótico.



Esta semana nós participamos de bons embates, juntamente com a Secretaria de Relações Institucionais, o Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, tratando da questão do auto de resistência, juntos ali trabalhando e buscando um Brasil menos violento.

Deixo aqui apenas a minha palavra de preocupação com a Nação brasileira. É preciso que muitas ações sejam feitas. Há 2 anos e meio, há 3 anos, eu criei uma Comissão Geral em que todos os órgãos de segurança pública foram chamados, pelo menos quatro leis foram elencadas e, daquelas quatro leis elencadas, apenas uma vingou devidamente, vinda do Governo Federal, que foi o adicional de fronteira para os órgãos de segurança pública — Polícia Federal, Receita Federal — que estão nas fronteiras brasileiras com número reduzidíssimo de homens e mulheres que trabalham nessa área. O projeto foi aprovado na Casa, foi aprovado no Senado e foi sancionado, porém não foi regulamentado num artigo. Por essa razão também está prestes a cair.

Folgo em saber que pelo menos 55 Parlamentares, só no meu partido três, que são diretamente ligados à área da segurança pública estarão vindo para esta Casa na próxima legislatura se somando àqueles que, como eu, Arnaldo Faria de Sá e outros, não são da área da segurança pública, e poderão compor um corpo maior, para que tenhamos um Brasil mais seguro, menos violento, onde o criminoso tenha certeza da punição, onde os brasileiros e as brasileiras não fiquem mais reféns dentro de casa e onde a polícia também não seja refém.

Eu ouvi ontem, para concluir, uma fala a respeito da possibilidade de um projeto em que os crimes contra policiais e os membros dos órgãos de segurança pública do Brasil, assassinados em serviço, sejam considerados hediondos. Eu já elaborei um projeto desses aqui na Casa, para que os crimes contra as pessoas que fossem assassinadas em seu ambiente de trabalho — taxistas e motoristas — fossem considerados hediondos. Sabe-se lá por que, através de qual interesse esse projeto não vingou na Casa, não prosperou na Casa. Parece que o criminoso acaba tendo mais valor do que o trabalhador. Que o Governo Federal tenha um cuidado maior com a área de segurança pública no Brasil. Meu partido é base do Governo, mas, na área de segurança pública, apesar de fazer parcerias em muitas coisas com o Ministério da Justiça, eu tenho uma posição de independência e sei da curva



ascendente, hoje, com os instrumentos que nós temos irreversíveis, e é preciso encontrar mecanismos para que seja reversível essa violência.

Então, estamos aqui somando, parabenizando o Subtenente Gonzaga, o Coronel Marlon, que está sempre aqui batalhando com muita competência, academicamente, como embaixador das polícias militares do Brasil. E eu espero que esta Comissão siga adiante neste resto de ano, e também no próximo ano, esperando que homens valentes e gloriosos, como também o soldado Elisandro Lotin de Souza, que esteve ontem participando conosco também, junto com o Deputado Paulo Teixeira, da Liderança do Governo, dando sua palavra consciente e segura, e que também os oficiais das Polícias Militares do Brasil continuem — o Coronel César esteve presente com muita competência também na primeira reunião — trabalhando para que tenhamos um Brasil mais seguro e polícias mais valorizadas. Que as Polícias Militares do Brasil sejam devidamente reconhecidas e que um trabalho seja feito para que haja menos crimes. Fatalmente, no trabalho isso vai acontecer.

Enfatiza-se muito que policiais militares estão matando, agora se enfatiza muito pouco que policiais militares estão morrendo nesta cidade, assassinados cruelmente neste Brasil.

Num veículo de comunicação brasileira, um âncora falou que os policiais militares do Rio são assassinados sem farda tão somente porque são vistos como civis. Então, acontecem crimes contra eles como civis. Eu já ouvi falar de Papai Noel vermelho voando num elefante cor-de-rosa, mas, dessa maneira, nunca. Esperamos que haja dignidade para as Polícias Militares do Brasil.

Muito obrigado, Deputado Pastor Eurico. Parabéns a todos que estão na Mesa. Parabéns à Comissão Nacional de Direitos Humanos, que trabalha. Parabéns à Secretaria de Direitos Humanos, que trabalha. Que possamos ter um Brasil melhor, um Brasil mais seguro, mais honesto e mais justo. Perdoem-me por ter que sair. Sou muito grato a todos vocês. Esperamos ter um Brasil melhor o mais breve.

Obrigado e me perdoem. Com licença. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Deputado Lincoln Portela, muito obrigado por sua participação. Em nome da Comissão de Segurança Pública e



Combate ao Crime Organizado, agradecemos a sua participação, reiterando o valor que V.Exa. tem para esta Casa e fazendo votos de recuperação para sua família.

Dando sequência, senhoras e senhores, vamos passar ao segundo orador desta audiência pública.

Concedo a palavra ao Sr. Coronel Civaldo Florêncio da Silva, Corregedor-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, representando o Conselho Nacional de Comandantes-Gerais — CNCG.

V.Sa. tem 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA - Muito obrigado, Deputado Pastor Eurico, Presidente desta assentada, a quem agradecemos mais uma vez a possibilidade de estar nesta Casa.

Exmo. Sr. Deputado Subtenente Gonzaga, propositor do projeto de lei que ora estamos discutindo, em parceria com o Deputado Jorginho Mello — acabou de sair o Exmo. Sr. Deputado Lincoln Portela, que, com suas pertinentes e ilustres palavras, dão a nós milicianos a satisfação e o prazer de envergar nossa farda em defesa da sociedade brasileira; Exmo. Sr. Deputado Mendonça Prado, membro desta Casa de Leis, a quem muito aprendemos a respeitar durante o longo período que aqui labutamos como assessor parlamentar; meus caros componentes desta Mesa, Coronel Antônio Paulo Maciel, Gerente da Seção de Serviço Militar do Estado-Maior das Forças Armadas; Sr. Luiz Clóvis Guido Ribeiro, Coordenador-Geral de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos do Ministério da Justiça, a quem parabenizamos pelo brilhante serviço que se encerrou no dia de ontem, na comemoração desse apelo nacional do mundo em prol dos direitos humanos; Sr. Coronel Marlon Jorge Teza, da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME, companheiro de muitas lutas por este Brasil afora, em prol de uma polícia melhor, mais bem aparelhada; Exmo. Sr. Gilberto Cândido de Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares — ANERMB, a quem aprendemos a respeitar pela sua polidez, pelo seu cavalheirismo e pela sua lucidez na representação de entidades de classe; meu vizinho, Coronel Sérgio Fernando Aboud, representante da Associação dos Militares Estaduais do Brasil — AMEBRASIL, ex-Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros e militante em prol dos



servidores da sua instituição e dos brasileiros; meu caríssimo Soldado Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional de Praças, pessoa que, nos nossos discursos e diálogos, sempre está com os olhos brilhando, com o interesse maior de que o reconhecimento do profissional de segurança pública, mormente os praças, possa fazer com que a segurança de nosso País seja melhor; meus caríssimos representantes de entidades de classes; assessores parlamentares; membros da imprensa; senhoras e senhores, inicialmente, gostaria de fazer uma citação.

Devido à impossibilidade de o Coronel Helbingen, Comandante do Corpo de Bombeiros Militares de Goiás, nesta oportunidade ocupando o cargo de Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais, recém-empossado, não poder estar presente, nós aqui não temos a competência, mas tentaremos, em breves palavras, fazer uma colocação do que o Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares e dos Bombeiros tem como norte na questão que iremos tratar.

Peço também vênia porque farei algumas citações com respeito à Polícia Militar do Distrito Federal, onde labutamos como Corregedor-Geral há 1 ano e meio.

Com relação ao Projeto de Lei nº 7.645, de 2014, como já dissemos, o nobre Deputado Subtenente Gonzaga, lá de Minas Gerais, depois de labutar longo tempo na sua entidade de classe, trouxe, na realidade, alguns anseios que os nossos policiais e bombeiros militares do Brasil já carregam de longa data.

Nesse encaminhamento, o projeto de lei nos traz realmente à reflexão a questão de que o sistema jurídico nacional tem buscado acima de tudo fazer com que as leis de menor potencial ofensivo possam ter algumas penas alternativas e com que nenhuma delas tenha restrição de liberdade. Por conseguinte, nós não poderíamos tratar, sob pena de estarmos infringindo frontalmente os dispostos no art. 5º da Constituição Federal, que trata dos direitos e das garantias individuais, excluindo dela os nossos profissionais de segurança pública.

Nesse diapasão, o Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais, que eu represento nesta assentada, chegou à conclusão de que seria interessante que esse mecanismo de restrição de liberdade, disposto no art. 667, pudesse ser revisto.



Compreende o Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais que, em boa hora, a propositura que V.Exa. faz, Deputado Gonzaga, há que ser acolhida por esta Casa de Leis e, por conseguinte, estendida a todos os profissionais de segurança pública, mormente os militares. (*Palmas.*)

Nós acreditamos também, aqui no Distrito Federal, e gostaríamos de trazer isso como contribuição ao projeto de lei de V.Exa., que, como a Polícia Militar do Distrito Federal e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são regidos pela União com dispositivo próprio, haveria, se não excluíssemos a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, uma possibilidade de inconstitucionalidade. A esfera propositiva da reestruturação ou da nossa legislação seria o Executivo Federal.

De certa forma, essa seria uma contribuição para o nosso nobre Relator que acabou de sair e não pôde ouvir. Eu gostaria que nossa assessoria parlamentar fizesse chegar ao gabinete de S.Exa. essa nossa propositura.

Trago como notícia que a Polícia Militar do Distrito Federal, desde o ano de 1996, não pratica a restrição da liberdade nos termos previstos no art. 667. Nós temos um hábito, e digo com muita felicidade isso agora, porque nossa Polícia é reconhecida como a primeira do País em terceiro grau. Nós procuramos nos nossos alfarrábios, mas não temos notícia da última prisão disciplinar que a Polícia Militar do Distrito Federal levou a efeito.

De sorte que, mesmo preocupada com isso, a Polícia Militar do Distrito Federal, no final do ano passado, apresentou um novo Código de Ética e Posturas, que, alinhado ao que faz Minas Gerais, desde 2002, busca acima de tudo fazer com que haja substituição da pena restritiva de liberdade por algumas restrições de direito. Consideramos isso plausível e coerente, porque o cidadão que exerce seu cargo como policial ou bombeiro militar não há que ter tratamento diferenciado do das instituições civis.

Sem mais delongas, mais uma vez, agradecemos a oportunidade de estar nesta Casa de Leis participando de trabalhos tão importantes para a decisão do futuro da categoria dos bombeiros militares e de policiais militares, que labutam para que tenhamos uma sociedade mais segura. Não conseguimos fazer com que seja



mais justa, mas pelo menos laboramos 24 horas por dia para que ela seja mais segura.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos as palavras ao nobre Coronel Civaldo Florêncio e especialmente a ponderação no tempo. O Coronel está cooperando com os demais, inclusive com alguns que vão precisar se retirar mais cedo.

Dando sequência, concedemos a palavra ao Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais — FENEME, que dispõe de 15 minutos para seu pronunciamento.

O SR. MARLON JORGE TEZA - Bom dia a todos! Bom dia, Presidente da Mesa, Deputado Pastor Eurico, Deputado Subtenente Gonzaga! Meus cumprimentos aos demais membros da Mesa. Já me permiti fazer um agradecimento especial ao Coronel Muller, que labuta conosco no Congresso há muito anos.

Dito isso, gostaria rapidamente de, em primeiro lugar, agradecer ao Subtenente Gonzaga e ao Deputado Jorginho Mello. Esse projeto foi construído a quatro mãos, na verdade, nasceu no cafezinho da Câmara e foi algo de consenso. Chegamos à conclusão, na ocasião, de que era algo necessário e urgente para as instituições militares dos Estados de todo o Brasil.

Sobre a nossa condição de militar, que não pode ser esquecida, gostaria de dizer que ela tem previsão constitucional, art. 42 combinado com o art. 142, ninguém nega isso. Nós somos forças auxiliares do Exército, de acordo com o § 6º do art. 144, ninguém nega isso também. Existe a competência prescrita no art. 22, inciso XXI, de a União legislar sobre normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ninguém nega isso.

Por isso, o projeto legalmente tem que nascer aqui, nesta Casa, para poder ter eficácia em todo o Brasil. As Polícias Militares, diferente do que muitos pensam, não é instituição estadual, é uma instituição nacional, não é federal, mas é nacional. Por quê? Porque a própria Constituição, pela sua compleição nacional, diz que as regras gerais emanam desta Casa. Então, há necessidade de se mudar a legislação



nacional para que ela seja aplicável em todas as Polícias Militares e Corpos de Bombeiro Militares do Brasil.

A prisão disciplinar de militares é legal, está prevista no art. 5º da Constituição Federal. Ela inclusive não permite *habeas corpus*. Ninguém também nega isso. O STF e várias instâncias judiciais do controle constitucional já têm se manifestado nesse sentido. É legal.

Então, há mesmo necessidade de mudança da lei; não há outra forma de fazer isso. O Decreto-Lei nº 667, de 1969, que regula as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros, é uma espécie de lei orgânica das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. No art. 18, se não me engano, que o PL pretende alterar, estabelece que realmente os regulamentos disciplinares das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros têm que ser assemelhados ao regulamento do Exército. Foi dito pelo STF que o Decreto-Lei nº 667 já está recepcionado, nesse quesito inclusive, pela Constituição Federal. Então, há necessidade de alteração da legislação. Não há dúvida nisso.

A construção, como eu falei, foi feita a quatro mãos. Por quê? Porque sempre há aqueles que dizem: “*Os oficiais são contra*”. Realmente, alguns oficiais são contra e alguns praças também, quem sabe, devem ser contra. Não sei. Mas a maioria esmagadora da oficialidade, já houve manifestação do Coronel Civaldo, do CNCG. Pelo menos aquelas 36 entidades de quase todos os Estados do Brasil que nós representamos são unânimes em dizer que, realmente, nesse quesito, tem que haver alteração.

Ora, num país onde o cidadão que comete um delito de pequeno potencial ofensivo, ou seja, de até 2 anos de prisão, tem o direito de permanecer em liberdade, bastando o compromisso de comparecer em juízo, como retirar a liberdade de um profissional de segurança pública, mesmo na condição de militar, como eu falei, sem que isso seja degradante para ele? Isso é degradante e tem que ser alterado, porque existem outros mecanismos de controle disciplinar que não a restrição de liberdade.

Comparativamente, na Europa, recentemente, de 10 anos para cá, houve alteração de todos os regulamentos disciplinares das polícias que são militares. Vou dar um exemplo: a GNR portuguesa, a Guarda Nacional Republicana, que é militar,



alterou toda essa questão de pena restritiva de liberdade. Eles têm laços, pensão e outros mecanismos, como não progressão na carreira para controle disciplinar, mas não há pena restritiva de liberdade. Na Espanha, na Guarda Civil, que é militar, isso acontece da mesma forma. Na França, a gendarmaria francesa participa de guerra. Para quem não sabe, a gendarmaria francesa é uma polícia militar que participa de guerra. Ela vai com os efetivos à guerra. Quando ela vai para a guerra, está sujeita ao código militar das Forças Armadas, mas quando não vai para a guerra, não está sujeita a ele. Na Itália, um exemplo mais clássico, o regulamento disciplinar dos carabinieri, que são militares, da Guarda de Finanças, que são militares, e da Polícia de Estado, que é civil, é o mesmo. Para tentar explicar isso, cito os Estados Unidos, onde as “polícias”, entre aspas, não têm a condição de militares, não há regulamento disciplinar. Por quê? Porque lá, simplesmente, há um cadastro de policiais, maus policiais, e eles, simplesmente, são demitidos, entram num cadastro e não podem ser admitidos em polícia nenhuma. Das 22 mil polícias americanas, eles não podem mais entrar em nenhuma. Podem ser qualquer coisa, menos policiais. Nenhuma restringe a liberdade do infrator da disciplina, o objetivo do presente projeto.

Eu gostaria também de aproveitar a oportunidade para dizer que as Polícias Militares e o Corpo de Bombeiro, diferente do que muita gente diz — inclusive vimos um posicionamento recente —, evoluíram para melhor. Conversava ontem com o Soldado Lotin sobre isso. Eu disse: *“Estuda um pouco e pensa como era a Polícia Militar, interna e externamente, há 10 ou 20 anos, e como ela é agora. Mudou ou não?”* Nós estávamos sentados, conversando lá no CONAF, frente a frente. Seria impossível pensar nisso.

A Polícia Militar mudou, a Polícia Militar evoluiu nos 150 anos da sua existência junto com o Brasil, desde a época imperial, passando pelo Estado Novo, Velha República e Nova República. Passamos por um período de exceção, como se diz. E a Polícia Militar foi evoluindo, foi sendo obediente na medida do possível àqueles que detinham o poder à época. É assim e foi assim com várias instituições.

No quesito disciplinar, a Polícia Militar também evoluiu. A oficialidade, que às vezes é demonizada por alguns, não interna, mas externamente, na sua maioria esmagadora, também acompanha essa evolução. O Subtenente Gonzaga sabe



disso — nós conversamos muito sobre isso —, por ser um Parlamentar que tem realmente se dedicado a essas questões. Ela evoluiu.

Sendo aprovado o Projeto nº 7.645, do Deputado Jorginho Mello e do Deputado Gonzaga, haverá a concretização dessa mudança talvez mais significativa na relação entre quem manda e quem obedece. Essa relação sempre vai existir, existe em qualquer instituição. Essa relação vai melhorar muito. Para alguns, dentro da instituição militar — lamento dizer isto aqui —, vai ser meio na marra, porque ele vai ter que obedecer à lei, mas vai mudar essa concepção, e, de certa forma, vai pacificar essa relação entre quem manda e quem obedece. Isso vai se traduzir — eu não tenho dúvida disso — em melhor serviço para a sociedade, porque o profissional vai trabalhar com mais liberdade e não com aquele medo de perder sua liberdade, o que, realmente, em muitas situações, é degradante.

Eu sou de um tempo, 40 anos passados, no qual, quando o militar era preso em separado — todos eles, incluindo oficial e praça —, era retirada, durante o dia, a mobília de dentro da sua cela. Eu sou desse tempo, como muitos aqui. Isso é sinal de que os tempos mudaram, e mudaram bem. Essa é uma mudança efetiva e necessária nessa relação. Por isso, nós apoiamos integralmente essa postura do Legislativo.

Rogaria aos Parlamentares que essa matéria fosse colocada em regime de urgência, para que seja sancionada o quanto antes possível, para que todos os Estados venham a adequar os seus regulamentos e seus códigos de ética, como queiram chamá-los — isso é o de menos, que venham a se adequar para realmente pacificar isso.

Como mensagem final, eu gostaria de ler aqui algo importante: *“No Estado democrático em que o policial e o bombeiro militar são guardiões da vida, da liberdade e do patrimônio do cidadão”* — e eles são mesmo — *“e onde o autor do crime, o apenado com até 2 anos de prisão ou com pena mínima de 1 ano, não é preso, é inadmissível a prisão disciplinar”*.

Eu não vou me ater às outras instituições militares estaduais e do DF. E vou dizer mais: essa mudança legal no sentido de se extinguirem as penas de liberdade, de detenção e de prisão — não só as de prisão — não retira a condição de militar da instituição. Não fizeram isso na Europa. A instituição militar lá continua a existir. Não



se retira a condição. No entanto, ela pacifica essa instituição que presta serviço para o cidadão e dá mais condições para que cada vez mais esse profissional haja mais em prol do cidadão e não em prol somente do Estado. Essa é a grande diferença.

Quero agradecer a oportunidade de manifestar isso pela Federação Nacional que nós representamos e colocar-me à disposição para qualquer questionamento ou qualquer debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Eu respirei fundo agora, porque, na minha condição de soldado, olhando para o Coronel, pensei: “*O que eu faço agora? Vou dizer para o Coronel que ele tem que concluir, porque encerrou o horário dele?*” Chover de baixo para cima é problema. É lindo e louvável ver esse respeito hierárquico que sempre existiu nas Forças Armadas. Um exemplo que o Brasil não pode deixar apagar é o respeito que existe sempre aos superiores.

Gostaria de informar, Coronel, que esse projeto já está na pauta desta Comissão. Tão longo se inicie a nova Legislatura, ele vai entrar em pauta e daqui já seguirá para a CCJ. Para semana que vem não há tempo, porque já há os programados, mas nós estamos na luta juntos.

Não pensei que eu voltaria a prestar continência, Coronel, depois de tantos anos fora da caserna. Quando cheguei aqui, conheci muitas nobres pessoas, inclusive o Coronel Muller, que é meu Comandante aqui. Subtenente Gonzaga, ele é o nosso Comandante aqui. Ele é uma figura que nós respeitamos muito, um lutador em prol da nossa Polícia Militar e das Forças Armadas.

Concedemos a palavra agora ao Sr. Coronel Sérgio Fernando Aboud, representante da Associação de Militares Estaduais do Brasil — AMEBRASIL, por 15 minutos. Se quiser nos honrar com alguns descontos, nós ficaremos muito gratos.

O SR. SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD - Bom dia a todos os senhores aqui presentes, ao Sr. Deputado Pastor Eurico, que preside esta audiência pública, ao Subtenente Gonzaga, Deputado, um lutador amigo das corporações, que está aqui! Estamos vendo o seu trabalho que está sendo realizado. Por isso, o senhor foi honrado com mais outro mandato nesta Casa para defender as Polícias



Militares e o Corpo de Bombeiros. Bom dia também a toda esta Mesa, aos senhores e senhoras que estão nesta audiência pública, assessores e imprensa!

Primeiro, queria apresentar as escusas do Coronel César Braz Ladeira, Presidente da AMEBRASIL, a nossa Associação de Militares Estaduais do Brasil, que não pôde estar presente. Quando falamos em Associação dos Militares, nós nos referimos aos oficiais e praças. Coube à minha pessoa, como Diretor da AMEBRASIL, estar aqui o representando neste momento.

Nós gostaríamos de colocar em pauta que somos favoráveis a esse projeto de lei. Corroborando com o que já foi falado, para não ser repetitivo, e, como bem dito pelo Coronel Civaldo e pelo Coronel Marlon, nós somos favoráveis à mudança no Decreto-Lei nº 667, que já é ultrapassado.

Como militar do Corpo de Bombeiros e ex-Comandante da nossa corporação aqui no DF, uma das coisa por que brigamos, tentando mudá-la, foi justamente o nosso regulamento disciplinar. Pasmem, em Estados há regulamentos disciplinares das polícias dos Estados, e nós aqui utilizamos o regulamento disciplinar do Exército. Foi uma das coisas que nós tentamos propor ao Governo.

Hoje já estava encerrando os trabalhos, mas, no início, foi solicitada essa mudança, até que fosse feito um Código de Ética, e foi nos prometido isso. Nós até tivemos um problema no Distrito Federal conhecido por todos os senhores. Quando as Polícias e os Corpos de Bombeiros estiveram numa operação tartaruga, nós, os representantes de entidades e associações, fomos chamados para conversar com o Governo e intimidados pelo próprio Governo, que falou assim: *“Vocês tomem cuidado, porque vocês são regidos pelo RDE”*. Há pessoas aqui que estavam lá presentes, o Subtenente Roosevelt, que está aqui atrás, é um amigo nosso que não me deixa mentir.

Acho que não está mais na hora de as Polícias Militares e o Corpo de Bombeiros serem intimidados por isso. Nós somos servidores profissionais da área de segurança pública. Concordo com todas as palavras do Sr. Luiz Clóvis no sentido de que devemos ser respeitados. Eu acho que é isso que está sendo visto. Esse trabalho que está sendo apresentado foi inicialmente dos outros Deputados, e agora o Deputado Gonzaga está brigando por isso. Nós o agradecemos. Temos um exemplo. Ele é oriundo da Polícia Militar de Minas Gerais, uma polícia que,



historicamente, já foi muito enérgica e que adotou o Código de Ética. Isso facilita muito. O convívio de oficiais e praças teve uma evolução muito grande. Isso nós vemos.

Nós, aqui no Distrito Federal, também queremos isso. Foi muito bem dito pelo Civaldo que nós temos uma legislação federal, não dependemos do próprio Governo do Distrito Federal, que tem, sim, que propor e encaminhar isso ao Governo Federal, encaminhar à Presidente da República, que encaminha a esta Casa para fazer algumas alterações.

Solicitamos também que seja observado isso neste projeto de lei, porque o Distrito Federal tem as suas particularidades. E nós, em prol de um convívio melhor entre praças e oficiais, somos favoráveis a estas alterações, porque, como foi bem dito, já estamos em 2014 — saímos do século XX, entramos no século XXI e tudo mudou. Desde a Constituição de 1988 já se passou muito tempo, e nada foi feito. Os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar têm que ser tratados com dignidade.

Nós vivemos isso. Da mesma forma que o Coronel Civaldo disse que na Polícia Militar não tem prisão, nós do Corpo de Bombeiros Militar também temos o cuidado de não aplicar a pena restritiva de liberdade aos bombeiros. Nós estamos lutando por uma lei mais humana para nossos servidores.

Somos reserva das Forças Armadas. Em caso de guerra, tem que ser observada esta legislação, como o Coronel Marlon disse que ocorre em outros países. Mas é diferente: se formos chamados para atuar como reserva do Exército, é crime de guerra. Esse é um momento diferenciado do dia a dia do nosso trabalho. Isso deve ser observado.

A Associação de Militares Estaduais do Brasil — AMEBRASIL tem tido o cuidado de estudar, e não foi do ano passado para cá. Há mais de 10 anos trabalhamos nisso. O CNCG — Conselho Nacional de Comandantes-Gerais também está fazendo um trabalho há muito tempo. Ou seja, há preocupação dos oficiais em atender bem os praças. Nós vivemos disto: no nosso trabalho dependemos muito um do outro, o programa Ronda Policial e a amizade é muito grande entre oficial e praça. Então, é um ao lado do outro, como profissionais. E todos devem ser respeitados.



Eu gostaria de encerrar nossas palavras agradecendo a oportunidade de estar aqui presente e desejando a todos um feliz Natal. Que Deus nos abençoe.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Muito obrigado, Coronel Sérgio. Agradecemos o respeito ao tempo.

Queremos passar a palavra ao Sr. Gilberto Cândido de Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares — ANERMB.

V.Sa. tem 15 minutos para seu pronunciamento.

O SR. GILBERTO CÂNDIDO DE LIMA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar a Mesa e todos os presentes. Que as senhoras e os senhores tenham um bom dia.

Fiquei muito feliz por ter recebido este convite. Quero apresentar minhas escusas em nome do Presidente da Associação Nacional, Leonel Lucas, que não pôde se fazer presente por conta de outras atividades e me pediu que viesse representá-lo, o que vamos tentar fazer da melhor maneira possível.

Quero agradecer, em nome da Associação Nacional e da Associação dos Cabos e Soldados do Estado de Goiás, ao amigo, companheiro de muitas lutas e sempre guerreiro, Deputado Subtenente Gonzaga, principalmente por apresentar este projeto de lei. Estamos acompanhando seu trabalho.

Quero cumprimentar os amigos de luta, Cabo Alberisson, da Associação Pernambucana dos Cabos e Soldados. É um prazer trabalhar com o senhor. Estou tendo a oportunidade de conhecer Niltinho. E, não poderia ser diferente, o Coronel Miler também é um companheiro de longa data que temos acompanhado nesta Casa e com quem temos aprendido muito. Fico muito feliz por ter o senhor como um representante das Polícias Militares. A verdade é essa e nós temos que reconhecer. Eu reconheço e tenho divulgado seu trabalho.

Eu acompanhei os que me antecederam, os oficiais, o representante dos direitos humanos. A gente pôde observar que a vontade de mudança é grande, e não é só por parte dos praças — não é, Deputado Subtenente Gonzaga? A gente pôde observar na fala dos nossos amigos, nossos colegas de farda, nossos coronéis que, por parte dos oficiais há interesse muito grande em mudar sim este



pensamento. E eu fico muito feliz porque alguns Estados realmente não usam mais prisão disciplinar, como Minas Gerais, exemplo citado aqui, onde há muito tempo não se aplica mais essa punição.

Por outro lado, como Vice-Presidente da Associação Nacional, eu tenho acompanhado outros Estados onde infelizmente esse tipo de — vou usar talvez palavra meio chula — aberração ainda acontece. E acontece principalmente — se eu estiver mentindo, que meu amigo Alberisson me corrija — no Norte e no Nordeste. Por exemplo, no Piauí até hoje o militar para se casar tem que pedir permissão ao Comandante-Geral. Então, existe sim esse tipo de aberração, principalmente no Norte e no Nordeste. Concorda comigo, Alberisson?

O SR. ALBERISSON CARLOS - É verdade.

O SR. GILBERTO CÂNDIDO DE LIMA - São coisas como essas que se está tentando corrigir. E mais uma vez quero agradecer a V.Exa., Deputado Subtenente Gonzaga, por estar tomando partido, por estar se preocupando não só com os praças, mas com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar. Tem que haver mudanças. E estão acontecendo, a gente sabe disso.

O Estado de Goiás não mudou, mas lá não se pratica esse tipo de aberração. A gente tem um relacionamento profissional entre praças e oficiais muito bom mesmo, Coronel Miler. A gente não tem esse tipo de problema, embora saiba que tem oficiais que infelizmente ainda praticam coisas dessa natureza, como também tem praças que deixam a desejar. A gente sabe disso.

Mas eu fico muito feliz pela oportunidade dada à Associação Nacional, a presidentes de entidades, e pela oportunidade ímpar de mudanças, que com certeza vão acontecer, principalmente depois de tudo que pude acompanhar e ouvir dos oficiais. Fiquei muito feliz com as palavras do orador que me antecedeu, Coronel Civaldo, Corregedor-Geral. Às vezes, a Corregedoria é o bicho-papão. Hoje não é assim, mudou tudo, não é, Coronel Miler? Então, quando ouvi as palavras do Coronel Civaldo, fiquei muito feliz em perceber que há um entendimento geral, e não somente em âmbito de Estado. As mudanças têm que acontecer.

Outra mudança citada por um orador que me antecedeu, Sr. Clóvis, foi sobre direitos humanos. Eu acho que os direitos humanos em relação à Polícia Militar precisam mudar muito, mas muito mesmo. Eu e o Presidente do Conselho



Deliberativo Fiscal, Sargento Sérgio Goiano, que se encontra ali junto com toda nossa comitiva, tivemos a oportunidade de apresentar o Programa Ronda Policial.

Eu vou falar apenas sobre Goiás, onde direitos humanos infelizmente são só para os bandidos. Eu digo isto com toda a convicção, mas com relação a Goiás: é só para bandido! Já vi entidades de direitos humanos acompanharem velório de bandido, mas nunca vi em velório de policial militar. Nunca pude acompanhar, porque nunca vi.

Eu sei que, pelas palavras do senhor, a tendência é também melhorar, crescer, mudar. E nós policial militar precisamos dessa mudança. É aquilo que o senhor disse anteriormente, e com muita propriedade: dentro de uma farda existe um cidadão, um pai de família, um ser humano que sabe que vai sair de sua casa para prestar segurança à sociedade, mas que não sabe se vai voltar. A verdade é que nós policial militar não temos segurança nem dentro da nossa própria casa. Então, os direitos humanos deixam sim a desejar. Aí faço o pedido ao senhor que acompanhe mais de perto, para que os direitos humanos sejam para todos, o que hoje, pelo menos em Goiás, não é fato.

Eu agradeço o convite à Associação Nacional e à Associação dos Cabos e Soldados de Goiás e me coloco à disposição dos senhores. Eu espero que a gente possa contribuir. Eu quero contribuir.

Eu tenho oportunidade, Coronel Miler, de conversar muito com o Comandante-Geral da Polícia Militar de Goiás, meu amigo, companheiro, Coronel Sílvio, a quem tenho pedido para discutir com os demais Comandantes-Gerais a situação nos seus Estados, porque isso precisa acabar. Há o entendimento — vou mudar um pouco a pauta — de que se precisa acabar com o militarismo. Mas não é com o militarismo que se precisa acabar. Por que boa parte do Estado, em relação a nós, concorda em acabar com o militarismo? Porque infelizmente, às vezes, alguns companheiros de outros Estados confundem militarismo com RDPM — Regulamento Disciplinar da Polícia Militar. Infelizmente ainda existe aquele massacre por boa parte dos oficiais do Norte e Nordeste. Estou citando, Alberisson, essas regiões porque a gente acompanha e sabe que a perseguição dos oficiais lá é bem maior do que no Sul e no Centro-Oeste. Eu cito o exemplo de vocês, porque tenho acompanhado mais essa situação.



Eu tenho pedido, e aproveito a oportunidade para pedir aos senhores, a alguns oficiais, a alguns comandantes que mudem um pouco esta forma de pensar. Eu sei que não são todos, mas infelizmente boa parte acaba atrapalhando o bom andamento da administração de algumas Polícias dos Estados.

Mais uma vez, agradeço a compreensão de vocês e me coloco à disposição.
Muito obrigado pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos as palavras ao Sr. Gilberto Cândido de Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional de Entidades Representativas de Policiais Militares e Bombeiros Militares.

Na sequência, concedemos a palavra ao Soldado Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional de Praças — ANASPRA.

V.Sa. tem até 15 minutos.

O SR. ELISANDRO LOTIN DE SOUZA - Sr. Presidente, Deputado Pastor Eurico, eu quero agradecer por participar desta reunião e também pela presença dos Deputados, em especial do Subtenente Gonzaga, nosso grande líder nacional não só de hoje, mas de há algum tempo. Nós nos conhecemos há 7 ou 8 anos, e ele tem sido referência para os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Brasil. Quero também agradecer aos componentes da Mesa que se fazem presentes, aos oficiais e praças, ao representante da Secretaria de Direitos Humanos. Quero ainda agradecer a todos os praças que se encontram presentes aqui de Piauí, Pernambuco, Minas Gerais, Distrito Federal e a todos aqueles que estão acompanhando este tema fundamental para a continuidade de uma segurança pública de qualidade, porque eu acho que aí está o grande debate.

Vivo hoje um dia histórico para as instituições militares. Há 13 anos faço parte da direção de uma associação de praças em Santa Catarina. Sou Presidente da Associação de Praças do Estado de Santa Catarina — APRASC. Desde então vimos lutando por mudanças nas instituições militares na perspectiva de termos cidadania, dignidade, de sermos colocados na mesma lógica de todos os trabalhadores deste País, porque somos eminentemente profissionais e trabalhadores. Sim, somos militares e temos regras específicas, mas somos seres humanos, profissionais, trabalhadores que têm uma função fundamental para a sociedade: dar-lhe segurança pública.



Tem-se falado muito, recentemente, sobre direitos humanos. Temos feito um debate em nível do Estado, que, graças a Deus, estendemos hoje ao âmbito nacional, porque se critica a polícia por não atuar, por não defender direitos humanos, por isto e por aquilo. Mas como um policial ou um bombeiro militar vai defender direitos humanos se ele não tem? E esses direitos humanos que ele não tem se materializam principalmente em pena restritiva de liberdade, a prisão administrativa, que pode se dar a qualquer momento, sob qualquer pretexto, em torno de uma subjetividade absurda.

Neste momento — agora! — temos no Brasil uma infinidade de policiais e bombeiros militares presos, detidos. Cito o caso especial que fiquei sabendo ontem à noite do Diretor da ANASPRA, Gava, preso por 8 ou 10 dias por conta de entrevista que deu à imprensa pedindo aumento de salário. E assim temos vários casos. Na Bahia tem policiais militares presos por 15 dias porque estavam sem o chapéu na cabeça, porque estavam com a bota suja, ou seja, sem razoabilidade, sem proporcionalidade.

Alguém da Mesa disse que estamos em 2014, século XXI, e as instituições militares ainda vivem sob a lógica de 1964. Aí as autoridades públicas e a sociedade nos cobram atuação com cidadania, defendendo direitos humanos. Mas não é incabível do ponto de vista prático. Fazemos um trabalho nas associações na perspectiva de dizer isso para o praça, mas quando chega à rua: *“Cara, direitos humanos é para todos”. “Mas, Lotin, como direitos humanos é para todos se eu fico preso 15 dias porque não tenho cobertura, enquanto eu pego um traficante, um marginal com 5, 10, 15, 20 ou 100 gramas de cocaína, e ele sai em 10 minutos?”* Como é proporcional isso?

Nós temos que deixar de fazer discurso do ponto de vista de segurança pública e, sendo um pouco mais macro, de exigir coisas impossíveis na prática. Por que não se moderniza? Muito se falou aqui em modernização. Nós temos um modelo de segurança pública — e, repito, sendo um pouco mais macro — que data de 1808 e não sofreu nenhuma alteração substancial ao longo desses 250 anos. Não sofreu nenhuma alteração substancial! É um modelo, foi dito, arcaico, obsoleto, que precisa ser revisto, discutido com a sociedade, com as entidades de praças, de oficiais, com delegados, com todas as representações. Este processo que se dá



aqui hoje no âmbito de Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar é passo fundamental, significativo e importante para os praças e as instituições, porque nos traz luz no fim do túnel.

Há que se ter aqui também a compreensão e a maturidade de distinguir Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Exército Brasileiro. As funções são diferentes. Aliás, essa frase não é minha, é de um general, cujo nome me foge agora, numa entrevista que vi há pouco na *TV Bandeirantes*. As instituições são diferentes. As lógicas, as funções, as responsabilidades são outras. A partir dessa compreensão, também tem que se entender que as formas de atuação, de correição e de atitudes também têm que ser outras. E a extinção da prisão administrativa, para nós, é marco fundamental.

Tenho dito, e reitero o que disse no início, que estou vivendo um momento fantástico na minha vida. Eu lutei, luto e sempre lutarei para trazer modernidade para as instituições. Para nós especialmente essa questão é muito fundamental. Nós últimos 3 anos, fatos significativos na minha vida de ser humano têm acontecido justamente no mês de dezembro, por coincidência, na data do meu aniversário ou bem próximo: em 13 de dezembro, minha eleição, em Santa Catarina, à Presidência da APRASC; no ano passado, também em 13 de dezembro, em Santa Catarina, modificações na Lei de Promoção, um fato histórico; e hoje, 11 de dezembro, 1 dia antes do meu aniversário, aqui em Brasília, este projeto, que é significativo. Para mim, o maior presente de aniversário que eu poderia ganhar do Estado brasileiro, de todos os companheiros, de todos os oficiais e praças e de toda a sociedade civil é poder trazer, discutir, debater e encaminhar este tema. Tenho convicção absoluta de que vamos encaminhar com tranquilidade para resolver este que é um problema histórico na Polícia Militar e no Bombeiro militar.

Portaria Interministerial nº 02, de 2010. Aí entramos também na questão de direitos humanos, Dr. Guido. Temos feito esse debate junto à Secretaria de Direitos Humanos justamente para trazer essa lógica para a Polícia e o Corpo de Bombeiros. Esse é o passo inicial que podemos dar e é fundamental a participação ativa, objetiva, responsável e madura do Governo Federal nesse processo.

Quero agradecer aos oficiais que aqui explanaram sobre essa questão. Nós conhecemos o Coronel Marlon, de Santa Catarina, e hoje tive o privilégio de



conhecer outros oficiais. Agradeço ao CNCG por entender e compreender que este processo é necessário e fundamental para a modernização e para evitar críticas muitas vezes injustas que se fazem às instituições militares.

Ao Congresso Nacional, peço que encaminhe este assunto o mais rápido possível, para que possamos de fato resolver a questão.

Agradeço aos membros do CONASP, que também discutiram e encaminham este projeto. Aliás, saiu de lá um debate muito importante. Agradeço a todos os seus membros, mas quero me reportar especificamente ao companheiro Almir, que está em reunião neste momento.

Enfim, quero dizer a todos e a todas que tenham certeza de que, se este projeto passar — e a gente acredita, vai trabalhar e tem convicção de que vai passar —, com certeza, será dado um passo gigantesco. Não digo isto de forma retórica, mas do fundo do coração: será um passo gigantesco para conseguir cidadania, dignidade, direitos humanos para as instituições militares estaduais, para os operadores de segurança pública. E isso inevitavelmente se estenderá à sociedade, o objetivo maior do Estado brasileiro e de nós operadores de segurança pública.

Senhoras e senhores, muito obrigado. Sinto-me honrado e privilegiado em estar aqui hoje e emocionado por participar deste debate e vislumbrar mudanças reais e objetivas nas nossas instituições.

Não vamos parar por aqui, Deputado Subtenente Gonzaga e companheiros de Mesa. Continuaremos lutando para que outras modificações surjam no futuro, pensando sempre, obviamente, em cumprir com nossa obrigação com serenidade e responsabilidade, mas lembrando que somos seres humanos, que nosso sangue é vermelho, que também temos necessidades, que não somos *robocop*, como dizem por ai. É preciso lembrar isso tudo, para que possamos, em conjunto, discutir modernização e melhoria na segurança pública brasileira, que, de fato, necessita disso. Estamos aqui para debater. Vamos continuar a luta!

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos ao Soldado Elisandro Lotin de Souza sua participação.



Concedemos a palavra ao último expositor desta audiência pública, Coronel Antônio Paulo Maciel, Gerente da Seção do Serviço Militar do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, representando o Ministério da Defesa.

V.Sa. dispõe de até 15 minutos.

O SR. ANTÔNIO PAULO MACIEL - Exmo. Deputado Pastor Eurico, na sua pessoa, eu saúdo todos os presentes.

Inicialmente quero agradecer o convite formulado ao Ministério da Defesa para participar desta audiência.

Escrevi algumas considerações que quero apresentar aos senhores e que espero possam ser úteis ao prosseguimento do trabalho que ora realizamos.

As Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares, como forças auxiliares e reserva do Exército, segundo reza a Constituição, possuem, à semelhança das Forças Armadas, a disciplina como um dos seus princípios basilares. A inobservância desse preceito poderá configurar prática de faltas administrativas, denominadas transgressões disciplinares. Após um processo administrativo, ficam assegurados a ampla defesa e o contraditório. O militar poderá ser punido com cerceamento da liberdade, como retenção ou prisão disciplinar.

No que concerne à prisão disciplinar, com instituição da aplicabilidade para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, escopo da presente audiência, cabem algumas considerações.

Inicialmente, o que é transgressão disciplinar? É toda ação praticada pelo militar contrária aos preceitos estatuídos no ordenamento jurídico pátrio ofensiva à ética, aos deveres e às obrigações militares, mesmo na sua manifestação elementar e simples, ou ainda que afete a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe.

Essa definição, oriunda do Regulamento Disciplinar do Exército, se encontra replicada, em sua essência, nos Regulamentos Disciplinares das Polícias Militares, que foram adaptados às condições especiais de cada corporação, colocada sua condição de Forças Auxiliares Reserva do Exército, conforme previsto na Constituição Federal.

É de conhecimento de todos os presentes que os militares são agentes autorizados e especializados no uso de armas. A indisciplina pode gerar graves



consequências, com reflexos imensuráveis para a ordem disciplinar e para a sociedade. A importância da disciplina está vinculada à necessidade de manter o controle sobre aqueles que têm como profissão o uso da força e que dispõem dos conhecimentos técnicos, fruto da competência funcional.

A exigência constante de se conduzir conforme a regra revela o pendor para a atividade militar, ao mesmo tempo em que se condiciona o comportamento. Dessa forma, as regras são incutidas na rotina dos militares, rotina que, voltada para manutenção da integridade das pessoas e instituições, justifica controle e rigidez dessas mesmas regras.

Mas há que se considerar que, embora esteja previsto o rigor da lei para coibir toda ação que vá de encontro à disciplina, indispensável ao estamento militar, existe da suposta transgressão até a efetiva punição todo um processo envolvido em que são assegurados ao militar os mecanismos de defesa previstos em lei, pois como consta no próprio RDE — Regulamento Disciplinar do Exército, no § 1º do art. 35, consta o seguinte:

“Art. 35.

§ 1º Nenhuma punição disciplinar será imposta sem que ao transgressor sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, inclusive o direito de ser ouvido pela autoridade competente para aplicá-la, e sem estarem os fatos devidamente apurados.”

A punição disciplinar segue todo um ritual. Cientificado do fato que lhe está sendo imputado, o interessado irá apresentar suas alegações de defesa no prazo de 3 dias, que pode ser dilatado pela autoridade competente caso haja necessidade de produção de provas adicionais em favor do requerente. Nesta situação, ele poderá, para fins de ampla defesa e do contraditório, ter conhecimento e acompanhar todos os dados de apuração, julgamento, aplicação e cumprimento da punição disciplinar, de acordo com os procedimentos adequados para cada situação.

Ele ainda poderá: ser ouvido; produzir provas; obter cópias de documentos necessários à defesa; ter oportunidade, no momento adequado, de contrapor-se às acusações que lhes são imputadas; utilizar-se dos recursos cabíveis, segundo a legislação; adotar outras medidas necessárias ao esclarecimento dos fatos; e ser



informado de decisão que fundamente, de forma objetiva e direta, o eventual não acolhimento de alegações formuladas ou de provas apresentadas.

A partir daí, será feito o julgamento da transgressão, levando-se em consideração dados como: a pessoa do transgressor, as causas que determinaram a transgressão, a natureza dos fatos que a envolveram e as consequências que dela possam advir.

Vale ressaltar que a existência de qualquer causa de justificação inibe qualquer tipo de punição, além de circunstâncias agravantes ou atenuantes, envolvendo o fato. Tudo isso com vista a se obter o quadro completo e a objetiva tomada da decisão mais correta pela autoridade competente para a aplicação da punição.

Posteriormente, analisados todos os fatos, proceder-se-á à gradação da transgressão disciplinar, cuja punição, em seu nível mais elevado, é prisão disciplinar devido a sua gravidade.

Decorrida toda essa sistemática, caso o militar punido se sinta prejudicado, ele ainda pode interpor recurso no prazo de 5 dias úteis, a partir do dia imediato ao que tomar conhecimento oficialmente da publicação da decisão em boletim interno, para, a partir daí, requerer a reconsideração de ato e, caso esse seja negado, confeccionar outros recursos às autoridades acima daquela que interpôs a punição. Se, em qualquer das instâncias, o recurso for julgado inteiramente procedente, a punição será anulada e tudo que a ela se referir será cancelado. Finalmente, caso a prisão administrativa do militar seja considerada abusiva, o ato arbitrário praticado poderá ser reparado por meio de *habeas corpus*.

Senhores, esse é o procedimento em vigor nas Forças Armadas, e ele tem se estendido às Polícias Militares, conforme consta no art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências. Ele reza o seguinte:

“Art. 18. As Polícias Militares serão regidas por Regulamento Disciplinar redigido à semelhança do Regulamento Disciplinar do Exército e adaptado às condições especiais de cada Corporação.”



Por um lado, parece haver um rigor excessivo nos procedimentos ora em vigor, e há que se considerar os mecanismos envolvidos para se evitar injustiças. Por outro lado, há que se ter em mente que o objetivo primordial da punição disciplinar não é humilhar ou denegrir o punido, ao qual se presume terem sido assegurados todos os direitos de defesa. O objetivo é, sim, a preservação da disciplina, e, adicionalmente, visa ao benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence, uma vez que atitudes positivas ou negativas irão afetar direta ou indiretamente toda a instituição.

Dessa forma, senhoras e senhores, tendo em vista essa vinculação, o Ministério da Defesa posiciona-se, a princípio, pela manutenção da legislação pertinente, tal como está.

Não obstante, informo a esta Comissão que, dentro da ação programática que trata da redefinição da competência das Inspetorias Gerais das Polícias Militares, há um grupo de trabalho, no Ministério da Defesa, encarregado da elaboração de um anteprojeto de lei, em que está sendo estudado artigo por artigo do Decreto-Lei nº 667, para que, à luz dos preceitos constitucionais, sejam feitas as atualizações devidas. O resultado desse trabalho será apresentado ao Ministro da Defesa, a quem caberá a decisão final dentro do Ministério da Defesa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos as palavras do Sr. Coronel Antônio Paulo Maciel.

Neste momento, seguindo o Regimento desta Casa no contexto de audiências públicas, passamos a oportunidade ao Deputado Subtenente Gonzaga, autor do projeto. V.Exa. dispõe de até 3 minutos para fazer as suas considerações.

O SR. DEPUTADO SUBTENENTE GONZAGA - Sr. Presidente Pastor Eurico, eu queria agradecer a V.Exa., inclusive porque abriu mão de outros compromissos para permanecer nesta audiência e presidi-la, o que é extremamente importante para nós.

Eu agradeço a presença de todos os convidados. A simples presença já aponta para todos nós a importância do tema e a responsabilidade com que cada órgão e cada entidade o está abordando. Eu queria agradecer a presença dos companheiros de Pernambuco, de Minas Gerais, de Goiás e de Brasília, porque, de



fato, nos parece um assunto afeto a todos os policiais e bombeiros militares e às Forças Armadas.

Eu queria, neste momento, prestar uma homenagem ao nosso companheiro Domingues, do Rio Grande do Sul, porque ele foi preso recentemente em virtude de uma entrevista — o caso envolve associação, reivindicação. Quando estava sendo preso, ele explicou por que estava sendo preso; aí, ele vai ser preso de novo porque explicou por que estava sendo preso. Então, ficam aqui as nossas homenagens ao Soldado Domingues, nosso Diretor da ANASPRA no Rio Grande do Sul.

A rigor, eu não precisava falar, porque a nossa posição está traduzida no projeto. Este projeto vem sendo construído desde 2009, ainda na organização da Conferência Nacional de Segurança Pública, passou por um amplo debate na Conferência. Posteriormente, passou por um amplo debate no CONASP, cujo pleno — o Conselho tem a representação dos gestores, do Governo, da sociedade civil, dos trabalhadores — aprovou uma recomendação no sentido de adotar esse princípio.

Esse debate teve uma ampla participação das associações, inclusive das aqui presentes; o texto é convergente para a posição das associações de policiais e bombeiros militares aqui presentes. Nós queremos apenas reforçá-lo e pedir apoio ao Ministério da Defesa, até porque tínhamos um posicionamento da Consultoria do Exército na Câmara Federal no sentido de que não havia oposição ao projeto, muito embora houvesse uma preocupação com um possível reflexo de algum tipo de reivindicação nas Forças Armadas. Mas aquele não era um posicionamento de oposição ao projeto.

A audiência pública foi então pedida, e nós trabalhamos exatamente para buscar a convergência desde o início. A ausência às quintas-feiras... Todos nós sabemos que quinta-feira é um dia um pouco mais complicado para as audiências públicas, mas, graças ao esforço da Comissão de Segurança Pública — do seu Presidente, de toda a Comissão, da Secretaria da Comissão —, nós insistimos que a audiência fosse realizada ainda este ano.

Eu queria reforçar alguns pontos da experiência de Minas Gerais. Minas Gerais aprovou a Lei nº 14.310, de 2002, que extinguiu a pena de prisão. Havia uma enorme preocupação da sociedade, de setores importantes da Polícia Militar e do



Corpo de Bombeiros, no sentido de que, ao acabar com a pena de prisão, acabaria a capacidade de exercer o controle interno na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros.

Como precaução, quando nós aprovamos, na Constituição — eu pediria, Deputado Pastor Eurico, só um pouquinho de tempo para situarmos essa realidade de Minas Gerais —, a obrigatoriedade de se rever os regulamentos disciplinares, tivemos a preocupação e o cuidado de colocar a revisão também a cada 5 anos, exatamente porque buscávamos uma inovação significativa, e era razoável e necessário que se tomassem medidas legais para que pudessem ser revistos.

Quando nós conseguimos um convencimento em torno do fim da pena de prisão e, por consequência, a instituição de outros instrumentos de controle interno e de punição, havia, também, uma grande preocupação no sentido de que a disciplina iria acabar, no sentido de que ninguém mais iria fazer o enfrentamento na segurança pública — traduzindo: ninguém mais iria entrar num beco perigoso, porque, agora, não havendo mais a pena de prisão, ninguém precisaria cumprir ordem. Havia uma preocupação com hierarquia e disciplina.

Eu acho que todos os senhores que estão à mesa acompanham e monitoram permanentemente a realidade de todas as instituições de policiais e bombeiros militares, e sabem bem que Minas Gerais não perdeu sua referência e sua capacidade de manter a hierarquia e a disciplina, não perdeu sua capacidade produtiva, laborativa. Os resultados na segurança pública, no que diz respeito à competência da Polícia Militar e da Defesa Civil e àquilo que é competência do Corpo de Bombeiros, não perdem em relação a outros Estados por conta da mudança na legislação.

Nós temos afirmado — e, sempre que escrevemos sobre isso, temos sido muito claros — que não podemos, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, prescindir de instrumentos de controle interno rígidos, eficientes, eficazes. Afinal de contas, somos os únicos autorizados pelo Estado a portar uma arma e a usá-la em nome do Estado, em nome da cidadania, em nome da governabilidade, em nome da democracia. Então, é natural não prescindirmos de instrumentos de controle interno rígidos, de uma corregedoria eficiente, eficaz, de processos e procedimentos que efetivem a aplicação da punição com rigidez. O que



nós estamos dizendo é que, para haver controle interno rígido, não precisamos ter instrumentos de punição humilhantes.

O foco é a prisão. A prisão disciplinar, para o policial militar, seja por qualquer falta disciplinar, é extremamente humilhante, degradante. Nós temos, para além dos demais cidadãos, o Código Penal Militar. Há pouco, uma colega da imprensa questionava: *“Mas, então, liberou geral?”*. Não, nós temos um Código Penal Militar extremamente rígido, e boa parte dos crimes que nele estão capitulados são transcritos para o RDPM. E eu citei um exemplo: dormir em serviço é crime militar e é também falta disciplinar. Se quiserem punir o crime militar de dormir em serviço, pune-se pelo Código Penal Militar, que tem o seu rito, o instituto da ampla defesa. Isso está no Código, mas não no RDPM.

Eu concordo, Cel. Maciel, que todas as instituições atualizaram minimamente os seus Códigos, mas, ao manter a pena de prisão... E nós conhecemos o Regulamento Disciplinar de vários Estados que até adotaram o nome de Código de Ética. Nós temos Estados que adotaram o Código de Ética recentemente, mas mantiveram instrumentos talvez piores do que o RDE, no sentido da aplicação da punição.

A aplicação da pena de prisão em razão da simples decisão de um superior, que pode ser um cabo ou um coronel — *“Você está preso.” “Mas o que está escrito?” “Não, não precisa estar escrito, o RDPM me dá condições. Em nome da disciplina, você está preso.”* — é inadmissível, e é isso que nós estamos buscando, Deputado Pastor Eurico.

Nós trazemos, com muita tranquilidade, o exemplo de Minas Gerais, que não perdeu disciplina, não perdeu hierarquia, não perdeu produtividade. Não houve sequer uma recusa de cumprimento de uma ordem sob a premissa: *“Eu não fico mais preso, eu não vou cumprir”*.

A rigidez da pena de prisão não foi suficiente para inibir o processo de reivindicação que nós vivenciamos nos últimos 15 anos, 20 anos. Todos nós, em todos os Estados, tivemos que fazer, por sobrevivência, em busca dessa dignidade, os nossos movimentos de reivindicação, reivindicação essa que beneficiou todos, do ponto de vista da melhoria da remuneração e do respeito. E nós não deixamos de cumprir nosso papel, inclusive no controle social — vou usar essa expressão. Nós



tivemos inúmeros movimentos em Minas Gerais, e não foi por conta da ausência da pena de prisão aplicável às faltas disciplinares que os policiais militares de Minas Gerais deixaram de fazer o controle; cumpriram seu papel da mesma forma.

Não é mais convicção. Trazemos essa realidade de Minas Gerais para dizer que o fim da pena de prisão, os instrumentos da ampla defesa e do contraditório, o devido processo legal, primeiro, não impedem a punição, o controle interno, mas a existência deles, por si só, também não inibe o cometimento de falta. Não é a pena de prisão, também, que está inibindo. Então, temos que aperfeiçoar os instrumentos de controle interno, fortalecer as corregedorias, entender o processo de controle interno e externo que a sociedade está a cobrar de nós todos.

Temos insistido, nós não temos problema com o controle externo. Nós temos problema com relação à dignidade dos nossos trabalhadores. Nós queremos ser reconhecidos como trabalhadores da segurança pública, regidos por instrumento de controle interno rígido, mas que não seja humilhante. Essa é a direção que nós estamos buscando.

Eu fico muito satisfeito com a convergência encontrada nesta Mesa, até com as avaliações trazidas pelo Ministério da Defesa, através do Cel. Maciel, de compreensão da necessidade de atualização. Ele mesmo traz a modernização implementada nas próprias Forças Armadas para dizer da necessidade de modernização, apenas discordando do fim da pena de prisão. Mas nós queremos buscar essa convergência, porque, de fato, a realidade das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros é diferente da realidade das Forças Armadas, que estão, em princípio, em espaços específicos dos quartéis. As Polícias Militares estão, de manhã, de tarde e de noite, na rua, num enfrentamento totalmente diferente. Há uma convicção, exercemos atividades civis. São realidades diferentes, e eu espero encontrar essa compreensão nas Forças Armadas.

De fato, os policiais, os bombeiros militares, que têm responsabilidade na segurança pública, na governabilidade, que vão sustentar esta democracia no Brasil com a sua responsabilidade, com o seu profissionalismo, com o seu conhecimento técnico-operacional, profissional, tático, estratégico, não merecem ter como punição por um sapato mal-engraxado a prisão, como está aqui na rede social. Cito apenas um exemplo do Rio de Janeiro, porque são vários, e não vamos arriscar trazer



muitos. Está aqui, na rede social: *“Preso por 10 dias por ter sido encontrado no interior da viatura sem a cobertura e permanecido ainda assim durante a abordagem”*. Isso foi em 2014. Está aqui, na rede social: *“Ano de 2014, Rio de Janeiro”*.

Então, não estamos falando de coisas distantes. Falamos de coisas que a sociedade não percebe porque, de alguma forma, nós nos envergonhamos tanto disso que sequer temos coragem de dar divulgação, de tão vexatório que é, de tão humilhante.

Nós buscamos, nada mais, nada menos, como disse o nosso Presidente da Associação Nacional dos Praças, a cidadania, o reconhecimento de que somos trabalhadores com direito à cidadania, entendendo que a pena de prisão nos tora em termos de cidadania. Para nós — eu falo quanto a Minas Gerais —, um dos maiores tratados de cidadania que temos no Estado é a Lei nº 14.310, que acabou com a pena de prisão. E acabou por um gesto de grandeza, que eu quero reconhecer aqui, também, do nosso Governador, ex-Presidente, ex-Senador, Itamar Franco, que teve a coragem, num momento de conflito, no ano de 2000, no auge da nossa crise institucional, depois do nosso movimento de 1997, de assumir o compromisso de nos garantir essa cidadania.

Quero aqui, então, também prestar esta homenagem póstuma ao Dr. Itamar Franco, porque teve essa coragem, e foi uma coragem muito além de dar uma ordem e mandar fazer um decreto. Foi uma coragem de admitir uma comissão, com a participação dos praças, dos oficiais, dos gestores, do Comandante-Geral da PM e dos Bombeiros, para sentarmos todos à mesa e discutir o que é cidadania para policiais, o que de fato é instrumento de controle interno necessário de que ninguém podia prescindir.

É entender que a hierarquia e a disciplina convivem com a cidadania. É entender que a hierarquia e a disciplina não podem ter a cara do comandante simplesmente, é a identidade de todos. Se é a identidade de todos, nós temos que ter instrumentos que atinjam a todos.

Os regulamentos disciplinares que temos impõem uma relação entre praças e oficiais que não permite o diálogo entre praças e oficiais, porque, na prática, os



regulamentos disciplinares se aplicam aos praças, e os instrumentos de controle para os oficiais são diferentes.

Eu não quero que copiem o regulamento de Minas Gerais, mas nós conseguimos fazer um código em que o procedimento que se aplica ao soldado tem que ser aplicado ao coronel, pelo menos do ponto de vista da legislação. Do ponto de vista do cooperativismo, do ajuste, nem sempre é a mesma coisa. Mas, do ponto de vista da legislação, o que se aplica ao soldado se aplica ao coronel, do ponto de vista do procedimento, do ponto de vista dos instrumentos de controle interno.

Portanto, eu não estou pedindo, nem vou sugerir, que copiem Minas Gerais, mas estou trazendo o exemplo do Estado. Todos os que estão na Mesa conhecem. Sabem que, apesar disso — para concluir, Sr. Presidente —, Minas Gerais não perdeu sua referência de hierarquia, disciplina, responsabilidade, profissionalismo e contribuição significativa para a segurança pública, naquilo que depende da Polícia Militar, e, na defesa civil, naquilo que depende do Corpo de Bombeiros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Obrigado, nobre Deputado Subtenente Gonzaga.

Terminados os debates, passamos às considerações finais. Para tanto, agora concederemos oportunidade de até 1 minuto a cada um dos oradores, seguindo a mesma sequência anterior. Em primeiro lugar, concederemos a palavra ao Sr. Luiz Clóvis Guido Ribeiro, para suas considerações finais.

O SR. LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO - Mais uma vez, quero agradecer o convite para participar deste debate, que foi realmente muito rico, e colocar a Secretaria de Direitos Humanos à disposição de todos os presentes, especialmente dos profissionais de segurança pública.

Nós chegamos ao consenso de que os profissionais de segurança pública, no caso específico desta audiência, policiais militares e bombeiros, são cidadãos e merecem respeito. Cidadania é para todos. Direitos humanos são para todos.

Boa tarde a todos! Um bom final de ano! Que todos nós sejamos cidadãos na sua plenitude! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Obrigado.



Para considerações finais, concedemos também a palavra ao Sr. Coronel Civaldo Florêncio da Silva.

O SR. CIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA - A V.Exa., Presidente desta Mesa, Deputado Pastor Eurico, eu agradeço, mais uma vez, e a todos os expositores desta audiência pública, pela riqueza de detalhes das ideias apresentadas. Com certeza, há de apresentar como relatório final, meu nobre Deputado Gonzaga, um resultado satisfatório.

Eu peço vênia apenas para corrigir um ato de extrema indelicadeza. Meu professor, meu mentor, Cel. Miler, não foi citado quando eu saudei as autoridades. Sinto-me, de certa forma, já repreendido por não o ter citado.

Uma boa tarde a todos! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Garanto que não vai pegar pernoite. Está garantido. *(Risos.)*

Na sequência, concedemos a palavra ao Sr. Coronel Marlon Jorge Teza, para também proceder a suas considerações finais.

O SR. MARLON JORGE TEZA - Eu também queria agradecer a oportunidade de estar me manifestando aqui, até quebrando talvez aquela ideia de que a oficialidade — a gente já conversou, não é, Deputado? — está contra tudo. Não. Está modificando, e muito.

A FENEME está à frente desse processo. Também enfrentamos problemas internos, é claro, mas a ideia é mudar. E esse projeto, eu acho, aliás, tenho certeza, será o ponto de partida das transformações que precisam existir nas instituições militares dos Estados para que se transformem em ações reais.

Isso não é desmilitarização. Não é nada disso, até porque ninguém sabe direito o que é desmilitarização. A verdade é essa. É um ponto de partida para se mudar a concepção do trabalho dessas entidades e instituições tão importantes para a segurança pública e para a sociedade brasileira. Talvez a própria sociedade não se atenha à importância das Polícias Militares. Aliás, só se atém quando ela falta, aí todo mundo entra em desespero.

Então, eu acho que esse é o ponto de partida. Por isso, eu suplico que seja rápido. E, quando este Congresso quer, as coisas são rápidas. Queria dizer que o Cel. Miler, nosso Diretor de Assuntos Parlamentares da FENEME, eterno



representante nosso aqui, está à disposição, quando eu não puder estar presente, para podermos debater, discutir, e avançar nesta questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Na sequência, concedemos a palavra ao Cel. Sérgio Fernando Aboud, para também fazer as suas considerações finais.

O SR. SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD - Mais uma vez, gostaria de agradecer a oportunidade de estar aqui neste seleto grupo. Parabênizo os autores do Projeto de Lei nº 7.645, o Deputado Subtenente Gonzaga e o Deputado Jorginho Mello, pelo trabalho e pela defesa dos profissionais de segurança pública. Nós certamente estamos aqui querendo o melhor para todos os nossos servidores.

Mais uma vez, também, como quebra de paradigma, conforme o Cel. Marlon disse, os oficiais jamais estão querendo brigar ou escarpelar o praça. Nós temos a consciência de que queremos o melhor para as instituições. Temos a certeza de que, com essa mudança, todos irão ganhar, a instituição irá ganhar, as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros vão ter um ganho.

Quem mais vai ganhar com isso não serão os servidores, e sim a sociedade brasileira. Por quê? Como o nosso companheiro da Mesa também falou, se o profissional está sendo bem reconhecido, ele vai atender muito bem a sociedade. Então, a sociedade brasileira vai ganhar com isso. Não são cabos, soldados, sargentos, oficiais, coronéis, e sim a sociedade brasileira.

A gente agradece mais uma vez a oportunidade. Torcemos para que dê tudo certo. Muito obrigado. Feliz Natal a todos! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Prosseguindo com as considerações finais, concedemos a palavra ao Sr. Gilberto Cândido de Lima.

O SR. GILBERTO CÂNDIDO DE LIMA - Quero, mais uma vez, agradecer ao Presidente, Deputado Pastor Eurico. Fico muito feliz de estar participando. Mais uma vez, agradeço ao Deputado Subtenente Gonzaga, com eu disse anteriormente, amigo e companheiro de muitas lutas que a gente tem acompanhado. Agradeço ao Cel. Miler da mesma forma e a todos da Mesa.

Eu gostaria de deixar o meu ponto de vista ao Cel. Maciel. Servi ao Exército em 1980, portanto, há 34 anos. Com todo o respeito que tenho ao senhor, Cel.



Maciel, sua fala foi muito bonita, inclusive muito formal. De 1980 para cá, deu para se observar que não se mudou nada, nada no Exército. Nada! Tanto é que o Decreto-Lei nº 667 é de 1969. Nós estamos tendo a oportunidade, através do Subtenente Gonzaga, Deputado da nossa gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais, de falar isso agora.

Eu tenho 32 anos de Polícia Militar. Estou tendo esta oportunidade. Mais uma vez, agradeço, mas deixo aqui esse pensamento. Com todo o respeito, mais uma vez eu digo isso ao Cel. Maciel, essa formalidade precisa ser mudada.

Muito obrigado a todos. Feliz Natal e um próspero Ano-Novo! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Muito obrigado.

Na sequência, concedo a palavra ao Sr. Soldado Elisandro Lotin de Souza, para suas considerações finais.

O SR. ELISANDRO LOTIN DE SOUZA - Obrigado, Deputado Eurico. Quero agradecer novamente a presença neste espaço, agradecer ao Subtenente Gonzaga, ao Coronel Miler e a todos os oficiais, representantes das entidades e Deputados presentes.

Vou fazer uma citação, copiando o coronel que me antecedeu. Com relação ao Coronel Miler, eu também quero fazer meu mea-culpa com relação ao nosso Vice-Presidente, o Subtenente Eder. Quero me desculpar e citá-lo também nesta Mesa. Acho que eu e o senhor, coronel, vamos ter que ficar uns dias presos pelas nossas...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ELISANDRO LOTIN DE SOUZA - Minas Gerais não tem mais. Exatamente. Faço esse mea-culpa.

Os companheiros estão nos acompanhando na *TV Câmara*, os companheiros aqui de Brasília e de outros Estados, Pernambuco e Minas Gerais. Eu também queria fazer uma contestação, com todo o respeito ao representante do Ministério da Defesa. E quero dizer isso porque o coronel citou a questão de que todos os direitos são dados na questão das punições administrativas militares. O art. 142, inciso II, da Constituição Federal coloca claramente que, no caso das punições militares administrativas, sequer o *habeas corpus* é possível.



Eu estava dizendo isto agora na *TV Câmara*: nós temos situações que beiram o absurdo. O *habeas corpus* é permitido para prisão no caso de crime que, em tese, do ponto de vista de equiparação, é muito mais grave do que uma punição administrativa. No entanto, para a punição administrativa, ele não pode ser concedido.

O instituto do *habeas corpus* foi idealizado e já é oriundo de 1215, da Carta do inglês João Sem Terra. É de 1215. Hoje, em 2014, não se pode ter *habeas corpus* em punição administrativa militar, o que se configura obviamente num verdadeiro absurdo, um verdadeiro absurdo.

Então, eu tenho uma situação em que posso ficar preso 15 dias dentro do quartel porque estava sem cobertura. Enquanto isso, alguém pode matar e ser beneficiado por um *habeas corpus*. Nas punições administrativas, isso não é permitido. Na minha avaliação, isso se configura como uma verdadeira aberração.

Não temos aqui o intuito de acabar com hierarquia e disciplina. Em Minas Gerais, está muito comprovado que melhorou inclusive a relação interna entre praças e oficiais do ponto de vista de gestão e correição, porque, de fato, efetivamente reduziram as questões internas e burocráticas administrativas, reduziram as infrações administrativas. Então, não se coaduna mais com a realidade. É por isso que a gente tem que lutar e trazer obviamente neste contexto, neste debate aqui.

Inevitavelmente, para encerrar, vai redundar sim em melhoria na segurança pública, na qualidade de vida, na moral. Isso vai reverter sobre a sociedade inevitavelmente. Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Após ouvir as palavras do Soldado Elisandro, haja vista ele fazer um questionamento às palavras do Coronel Antônio Paulo Maciel, de acordo com o nosso Regimento, abrimos uma concessão para que ele possa, além da suas considerações finais, também se pronunciar concernente às colocações.

O SR. ANTÔNIO PAULO MACIEL - Gostaria de fazer uma consideração quanto ao que prevê o art. 142. Em uma primeira leitura, realmente está lá escrito que não cabe *habeas corpus* a punições disciplinares. Mas já está pacificado que isso é quanto ao mérito. Nós temos tido casos, e eu citei, de prisões abusivas em



que o devido procedimento legal não foi observado, casos em que tem sido concedido pela autoridade judiciária *habeas corpus*.

No que compete à observação de que não tenha havido uma evolução, eu sou praça de 1976. Depois de 1984 até 2002, praticamente valia o Regulamento Disciplinar do Exército, que é de 1984. A partir de 2002, tendo em vista a Constituição de 1988, foram agregados ao nosso regulamento diversos dispositivos, que justamente foram lidos aqui, para que se evitasse essa arbitrariedade em punições. Realmente também aconteciam lá alguns excessos.

A partir da implantação do regulamento de 2002, nós tivemos uma melhoria sensível nesses procedimentos, evitando, inclusive, questionamentos na Justiça. Sei que causou talvez alguma dificuldade na recepção do posicionamento, mas lembre-se que eu escrevi: “*A princípio, nós Forças Armadas somos instituições conservadoras*”.

Para se ter uma mudança, é necessário que haja estudos. E esses estudos justamente estão sendo realizados, voltados para esta ação programática, a definição das competências das polícias militares. Todos os artigos estão sendo avaliados, inclusive o art. 18, que trata da justiça e disciplina. Então, nós estamos trabalhando nisso. Os trabalhos já estão bastante avançados.

Pode ter certeza de que tudo está sendo considerado, inclusive o que eu pude ouvir na nossa audiência. Os interesses são comuns. Nós, Forças Armadas, também queremos realmente uma polícia profissional, capaz e respeitada. Os interesses são comuns, podem ter certeza disso. Nós não estamos aqui para não considerar as justas demandas dos senhores.

O resultado desse trabalho será apresentado ao Ministro da Defesa. Ele, dentro da sua experiência e da sua competência, irá tomar a decisão final. Mas podem ter certeza de que os nossos interesses são comuns, embora não apareça na primeira vista.

Ademais, agradeço a todos a oportunidade de estar participando desta audiência. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Agradecemos as palavras do Coronel Antônio Paulo Maciel. Não estamos dando oportunidade para réplica, nem



tréplica, até porque não estamos em um debate, mas ele trouxe suas considerações, ponderando exatamente o que foi citado.

Quero, em nome da nossa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, antes de agradecer a todos, para que eu não pegue um pernoite e perca o final de semana em Pernambuco... *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pastor Eurico) - Não, é o seguinte, eu não posso fugir da regra militar. Enquanto for lei, é lei.

Agradeço ao nosso querido companheiro de Pernambuco. Agradeço a todos, é claro, mas quero pontuar aqui o nosso Cabo Alessandro, nosso querido companheiro Alberisson, Presidente da Associação de Cabos e Soldados de Pernambuco.

Também quero pontuar o 9º Fórum Nacional das Entidades Representativas dos Policiais e Bombeiros Militares, que foi encerrado em 28 de novembro, com a participação de representantes do Brasil. Inclusive, o Coronel Miler não falta a essa reunião. Ele está em todo o canto. O senhor consegue fazer milagre. Também o nosso querido companheiro Subtenente Gonzaga esteve presente.

Foi um evento que realmente marcou, em Pernambuco, o calendário de eventos na área miliar, um evento muito pacato e bom. Houve participação, inclusive, do próprio Comandante da Polícia Militar e também do representante dos bombeiros. Esperamos, em outras oportunidades, termos, em Pernambuco, falo por Pernambuco agora, a presença dos nobres presentes.

Quero agradecer, em nome desta Comissão, a presença dos convidados que nos honraram com suas exposições e esclarecimentos e a todos que compareceram a esta reunião de audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes, porém, convoco reunião de audiência pública para a próxima terça-feira, dia 16 de dezembro, às 14 horas, no Plenário 10, para debates sobre a estratégia nacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Está encerrada a reunião.